



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 350/20

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda à ementa e ao art. 1º ao projeto de lei nº 350/20 devendo-se modificar o texto tal como segue:

"Denomina Praça Euclides Alvez Vidal o logradouro que especifica.

Art. 1º Fica denominado Praça Euclides Alves Vidal o espaço livre delimitado entre as duas pistas do leito da Rua Caiará, localizado no setor 87, entre as quadras 5, 7 e 255, situado no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro."

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br